

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 007/2019/PROGRAD
de 17 de Outubro de 2019

Dispõe sobre o estabelecimento/atribuição de critérios de ingresso (pesos diferenciados, notas mínimas e/ou média mínima) pelas Coordenações/Colegiados de Cursos participantes do Processo Seletivo SiSU.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 do Regimento Geral da UFSM e considerando:

- Lei N. 12.711/2012 (e regulamentações posteriores);
- Portaria Normativa MEC Nº 21, de 05 de novembro de 2012;
- Portaria Normativa MEC Nº 2, de 03 de janeiro de 2017;
- Recomendação Nº 40/2017 – Procuradoria da República de Santa Maria/RS
- Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, Artigo 94, inciso VIII

RESOLVE:

Art. 1º O estabelecimento/atribuição de critérios de ingresso (pesos diferenciados, notas mínimas e/ou média mínima) a serem utilizados no ingresso de cursos de graduação por intermédio do Processo Seletivo SiSU será de exclusiva competência dos Colegiados de Cursos, em conformidade com o artigo 94, inciso VIII do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria.

§1º: O disposto no caput será efetivado por meio de consulta via memorando circular emitido pela Coordenadoria de Planejamento Acadêmico - COPA/PROGRAD para as Coordenações de Cursos, em momento anterior à formalização do Termo de Adesão do SiSU, subsidiando as mesmas com relatório sobre a pontuação dos acadêmicos ingressantes no processo seletivo anterior, disponível para acesso na página da Pró-Reitoria de Graduação, aba "Dados SiSU".

§2º: A indicação dos critérios de ingresso pelos Colegiados de Cursos deverá ser comunicada à PROGRAD, através de memorando encaminhado pela Coordenação de Curso, com o preenchimento de planilha/tabela, cujo modelo encontra-se anexo a presente Instrução Normativa. Caso a decisão seja pela não atribuição de critérios de ingresso, deverá manifestar expressamente via memorando esta situação.

Art. 2º Recomenda-se que os critérios de ingresso a serem adotados pelos Colegiados de Cursos junto ao Processo Seletivo SiSU/UFSM estejam compreendidos entre, respeitado o valor da nota mínima e/ou média mínima do curso no processo seletivo anterior:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I - 0,00 (zero) e 600,00 (seiscentos) pontos para a nota mínima por eixo/área da prova do ENEM;

II - 0,00 (zero) e 500,00 (quinhentos) pontos para a média mínima.


Parágrafo Único: O Sistema de Seleção Unificada – SiSU possibilita o estabelecimento/atribuição dos seguintes critérios de ingresso:

- I- Pesos diferenciados e notas mínimas por eixo/área da prova o ENEM (os pesos diferenciados apenas serão levados em consideração pelo sistema caso seja atribuída a respectiva nota mínima);
- II- Média mínima;
- III- Pesos diferenciados por eixo/área, notas mínimas por eixo/área e média mínima de forma cumulativa.
- IV- Não atribuição de critérios de ingresso para o curso (por parâmetro o sistema atribui nota mínima de 0,01 para o eixo/área de redação; nota mínima de 0,00 para os demais eixos; e nota mínima de 0,01 para a média mínima no ENEM).

Art. 3º A discussão acerca da definição de critérios de ingresso será realizada por intermédio do Fórum dos Cursos de Graduação, sob orientação da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª Dra. Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação


Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo I

**PLANILHA/TABELA PARA ATRIBUIÇÃO DE CRITÉRIOS DE INGRESSO
PROCESSO SELETIVO SISU/UFSM**

Tabela para Preenchimento dos dados dos Cursos de Graduação - Termo de Adesão ao SiSU da UFSM		
Código do Curso:		Nome do Curso:
()		Apenas Notas Mínimas/Pesos por Eixo/Área de Conhecimento no ENEM
Peso	Nota Mínima	Eixo/Área de Conhecimento
		Redação
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias
		Ciências Humanas e suas Tecnologias
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
		Matemática e suas Tecnologias
()		Apenas Média Mínima no ENEM
Média Mínima	Média Mínima no ENEM	
()		Notas Mínimas/Pesos por Eixo/Área de Conhecimento no ENEM e Média Mínima de forma cumulativa
Peso	Nota Mínima	Eixo/Área de Conhecimento
		Redação
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias
		Ciências Humanas e suas Tecnologias
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
		Matemática e suas Tecnologias
Média Mínima	Média Mínima no ENEM	

Instruções para Preenchimento:

- Coordenação/Colegiado de Curso deverá indicar na tabela acima somente uma das opções, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 2º da presente Instrução Normativa, a saber: a) Apenas Notas Mínimas/Pesos por Eixo/Área de Conhecimento no ENEM; b) Apenas Média Mínima no ENEM; c) Notas Mínimas/Pesos por Eixo/Área de Conhecimento no ENEM e Média Mínima de forma cumulativa.

- No caso de não atribuição de critérios de ingresso para o curso, o sistema adotará por parâmetro a nota mínima de 0,01 para o Eixo/Área de Redação; nota mínima de 0,00 para os demais eixos; e nota mínima de 0,01 para a média mínima no ENEM.